

7ª/SR

7ª/SL

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-7ª/SR
RAZÕES: JULGAMENTO DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO
OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à composição de Kit's produtivos para apoio à apicultura no Estado do Piauí, área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, a serem entregues no município de Teresina, localizado no estado Piauí.
PROCESSO Nº 59570.000497/2023-49-e
RECORRENTE SOL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

De acordo com o conforme inciso IV, do art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e com base na análise efetuada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, **RATIFICO** a decisão proferida que julgou:

1 - IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela SOL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, em relação a sua desclassificação/inabilitação, mantendo a decisão da Pregoeira responsável.

Autorizo a divulgar o indeferimento do recurso administrativo.

Marcelo Vaz da Costa e Castro

Superintendente Regional

Codevasf-7ª/SR